



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

## SEÇÃO DE PROTOCOLO

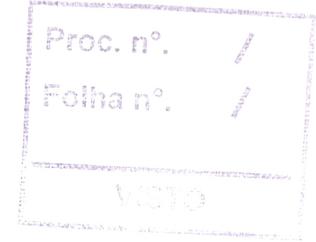
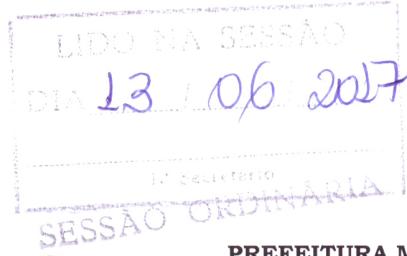
**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 059/2017**

## **Interessado = Poder Executivo**

---

**Anexo n.º**

**Assunto = Projeto de Lei nº 016/2017**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 23.962,50 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 016/2017.

De 07 de Junho de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 016/17 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, do Convenio FHITA do Exercício de 2016.

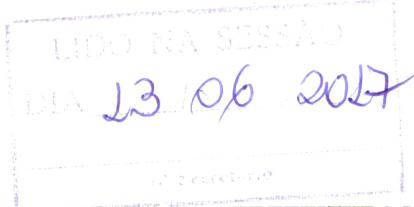
Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

  
**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Reeli. em:  
08/06/2017  
Punalto*

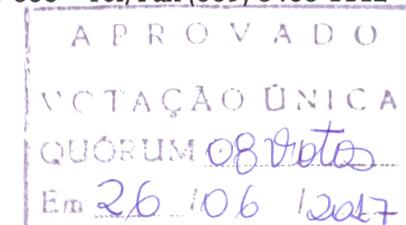


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
**CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Lei n.º **016/2017**



**SESSÃO ORDINÁRIA**

De 07 de Junho de 2017

**"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)".**

**O Prefeito do Município de Teixeirópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão no **PPA**, no valor de valor de **R\$23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**., no Orçamento Vigente,conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.2082 – Ampliação de Meta do Convenio Fhita 2016-----	R\$23.962,50
<b>Total da Inclusão</b> -----	<b>R\$23.962,50</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** o valor de **R\$23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.2082 – Ampliação de Meta do Convenio Fhita 2016-----	R\$23.962,50
<b>Total da Inclusão</b> -----	<b>R\$23.962,50</b>

**Art. 3º**. Fica Autorizado a inclusão na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.2082 – Ampliação de Meta do Convenio Fhita 2016-----	R\$23.962,50
02.07.26.782.0019.2082 – 3.3.90.30 Material de Consumo -----	

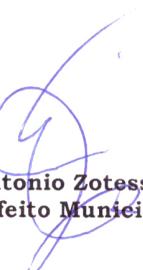
*W*  
*CF*

**Total da Inclusão ----- R\$23.962,50**

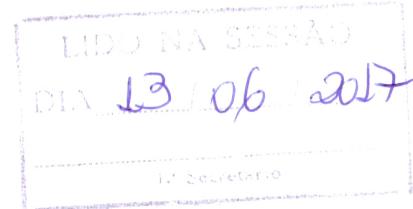
**Art. 4º.** Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Convenio Fhita 2016 do Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 5º.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Antonio Zottesso**  
**Prefeito Municipal**

  
Proc. n° /  
Pasta n° /  
Voto /



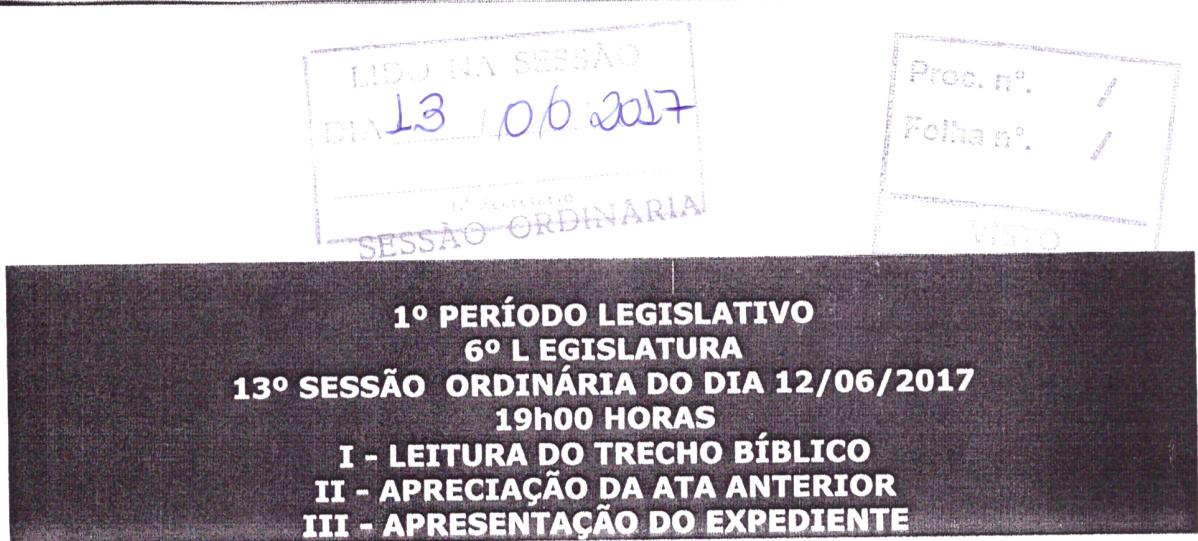
SESSÃO ORDINÁRIA

**PUBLICADO NO MURAL**

Da Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 08/06/2017 a 18/06/2017  
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

**PUBLICADO NO MURAL**

Da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 08/06/2017 a 18/06/2017  
Responsável: Luiza Cristina Moraes Lima



**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo**  
Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 001/2017**, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieusa de Amorim Cardoso.

Proc. nº. /  
Folha nº. /

**Leitura do Projeto de Resolução Nº 008/2017**, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeirópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuza de Amorim Cardoso.

**Leitura do Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 012/2017.

**Leitura do Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 013/2017.

**Leitura do Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 014/2017.

**Leitura do Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 015/2017.

**Leitura do Parecer nº 017/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 001/2017.

**Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017.

**Leitura do Parecer nº 007/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 012/2017.

**Leitura do Parecer nº 008/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 13/2017.

**Leitura do Parecer nº 009/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 014/2017.

**Leitura do Parecer nº 010/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 015/2017.

**Leitura do Parecer nº 011/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 001/2017.

**Leitura do Parecer nº 012/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 008/2017.

**Leitura das Indicações nº 062, 063, 064, 065, 066/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 13/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 010/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2017.

**Discussão e Votação Única, do Parecer nº 011/2017** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2017.

**Discussão e Votação Única nº 012/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

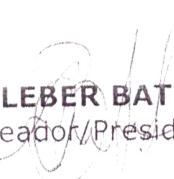
**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 014/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e seis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 015/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 001/2017**, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuza de Amorim Cardoso.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução Nº 008/2017**, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeirópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuza de Amorim Cardoso.

#### PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.



<b>PUBLICADO</b>
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
<b>De 08/06/2017 á 12/06/2017</b>
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima



<b>PUBLICADO</b>
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
<b>De 08/06/2017 á 12/06/2017</b>
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 12 DE JUNHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	<i>Antônio Edilson Custodio</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	<i>Carlos Kleber de Matos</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	<i>Cleber Batista Rosa</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	<i>Darcy Gomes da Silva</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	<i>José Anízio da Rocha</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	<i>Josmar Alves Teixeira</i>
JUMAR NEGRINI	19h00	<i>Jumar Negri</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	<i>Maria Elieusa de Amorim Cardoso</i>

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
05	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
06	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
07	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
08	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
09	<i>Luciano Prudente Castilho</i>

TEIXEIRÓPOLIS/RJ, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador Presidente da C.M.T.

A P R O V A D O

VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 08 Votos

Em 26/06/2017

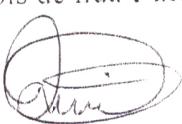
**Câmara Municipal de Teixeirópolis**  
**Sessão Ordinária, 12. 06. 2017**

Ata da reunião da 13º (décima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19: 00 (dezenove) horas do dia 12 (doze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 10. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias. **Projeto de Lei Nº 012/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei Nº 013/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 420.000,00(cento e vinte mil reais). **Projeto de Lei Nº 014/2017**, que dispõe sobre inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 166.398,86(cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). **Projeto de Lei Nº 015/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais). **Projeto de Lei Nº 001/2017**, que altera os incisos I, II e III do art. 1º da lei nº 869 de 29 de agosto de 2016. De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. **Projeto de Resolução Nº 008/2017**, que altera os incisos I, II, III e IV do art. 1º, 2º da resolução 004/MD/2016, que fixou o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeirópolis, estado de Rondônia para o quadriênio de 2017/2020, de autoria De autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. **Parecer nº 013/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2017**. **Parecer nº 014/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2017**. **Parecer nº 015/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2017**. **Parecer nº 016/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015/2017**. **Parecer nº 017/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2017**. **Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Resolução nº 008/2017**. **Parecer nº 007/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2017**. **Parecer nº 008/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 13/2017**. **Parecer nº 009/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2017**. **Parecer nº 010/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2017**. **Parecer nº 011/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2017**. **Parecer nº 012/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017**. **Indicações nº 062, 063, Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017**.

**064, 065, 066/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao público e relatou sobre o projeto de Lei do Legislativo, dos Servidores Públicos em comemorar um dia de folga em seu aniversário. É uma valorização aos servidores. Pede apoio aos companheiros vereadores na Aprovação do projeto e disse que cabe a uma emenda esse projeto, hora caso algum vereador queira a colocar. Parabeniza ao vereador Darcy pelas indicações feitas, em especial a de coleta dos lixos. Disse que a Lei de coleta de lixo Seletivo é de sua autoria, onde se adequou, com Ministério Público que se fez com que cumpra com o seu dever sobre o Meio Ambiente. E sugeriu ao secretário de Obras que se coloque uma lona no carro de coleta dos lixos tampando para que não voem sobre o tempo e prejudique as pessoas e os animais. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna, cumprimentou a Mesa e a todos os presentes, relacionou sobre o Projeto de Lei de redução do teto salarial dos edis secretários prefeitos e vice prefeito, disse que é o direito do vereador votar contra ou a favor do Projeto. Informou também sobre convocação de uma extraordinária que era para ser realizada nesta quinta feita as dez horas da manhã para votação dos projetos de Leis que veio para a casa em urgência. Informou que sete horas da manhã já estava presente, nesta casa legislativa mas por motivo ou outros não compareceram alguns vereadores, e não deu "quorum", por esse motivo não existiu a sessão. Disse do projeto de Lei 002/2017 do legislativo, e pediu apoio aos Edis da casa que vamos abraçar e favorecer aos servidores para que possamos valorizar aos nossos servidores públicos. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação números, 013, 014, 015 e 016/2017, aos Projetos de Leis nº 012, 013, 014, 015/2017, não havendo Discussão foram colocados em votação única sendo aprovados unânimes. O presidente colocou em Discussão os Pareceres números 017 e 018/2017, ao projeto de Lei 001/2017 e ao Projeto de Lei 008/2017, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Reprovados com quatro votos a favor e cinco contra. Colocaram em Discussão os Projetos de Leis números 012, 013, 014, e 015/2017, não havendo discussão colocou em votação única, sendo Aprovados em unanimidades. O Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei numero 001/2017 e o Projeto de Resolução 008/2017, não havendo Discussão foram colocados em votação única sendo Reprovados com cinco contra e quatro a favor. Em sequencia Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao público e relatou sobre os projetos que foram reprovados que eles são para atendimentos de deficiências de receitas, que nossa arrecadação caiu onde estamos sofrendo com essa crise em nosso país. Disse mais que foi uma intenção louvável em colocar esse projeto de lei em discussão, onde não conseguimos a Aprovação. Porque é um direto de cada vereador votar contra ou a favor a cada projeto e disse que não temos que ser contra a alguém de nós pela opinião porque estamos aqui para trabalhar em união. Disse mais que às vezes somos tachados e dizem que somos oposição do Poder Executivo. Disse que o que tentamos é chegar em um denominador comum. Onde discutimos cada centavos para que se melhorem a nossa receitas. Disse de seus Projetos de Leis que trouxe a essa casa e foram aprovados e hoje são leis municipais e veio trazer para o nosso município bons princípios aos empresários de Teixeiropolis, onde que são amparados nas Licitações nos pregões que dão aos micro e pequenos empreendedores micro e pequenas empresas. Disse também da lei do processo Seletivo de lixo que é de sua autoria e hoje é transformado em Lei. Com a palavra o Vereador Luciano Prudente Castilho, relatou que reprovamos uma matéria que com certeza em si ela tem seu mérito, mas temos também a nossa opinião sobre o projeto. Disse que este projeto está sendo retirando do teto e não do nosso salário dos vereadores justificou que foi contra o projeto por não entender onde o salário de um vereador é de dois e duzentos e cinquenta ele abaixa para dois e noventa e nove. Reconheceu e Disse que sabe o quanto é difícil um servidor conseguir os seus direitos. Parabenizou as comissões por ter dado seus pareceres aos projetos. Com a

palavra o Vereador Antônio Edilson Custódio, justificou seu voto, e disse que não é desta maneira que vamos ajudar o executivo a economizar, disse que não existe oposição entre nós, mas sim somos responsáveis pelas propostas de nosso município, e sim vamos procurarmos uma forma de economizar, não tirando o salário do prefeito e do vice, mas iremos fazer uns cortes. Disse que desde quando o prefeito assumiu o Executivo esta fazendo economia em várias formas de como usar o dinheiro de nosso município. Relatou que o vice - prefeito assumiu a secretaria de Saúde sem remuneração. E afirmou que muitas vezes os secretários do executivo tem tirado do bolso para cobrir algumas despesas. Tudo para não atrasamos os trabalhos. Então é dessa forma que estamos economizados e ajudando o nosso município acredita que mesmo o nosso país em crise, - acredita que vamos conseguir uma cidade melhor. Com a palavra o Vereador José Anízio da Rocha, Relatou do projeto, que foi reprovado, onde o mesmo foi um do autor do projeto. Disse que fez esse projeto para mostrar a população que realmente a verdade, onde o prefeito todas as semanas estão reunidos nas linhas, e falando mau do ex - prefeito e de alguns vereadores, onde que trouxe a prova . Afirmou que o ex- prefeito deixou combustível pago, óleo, diesel, pneu lâmpadas e quatro milhões e novecentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e um centavos. Afirmou que o prefeito disse que a arrecadação está pouca. Mas no mês de janeiro o Prefeito recebeu um milhão e duzentos e cinquenta e quatro e cento e quarenta e uns reais e trinta e cinco centavos. No mês de Fevereiro, um milhão e trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e nove centavos. No mês março, um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos. No mês de abril, um milhão duzentos e setenta mil reais. Afirmou que não precisava estar explicando tudo isso para a população, mas estão fazendo reuniões e dizendo que alguns vereadores são de oposição, e estão atrapalhando o Executivo. Afirmou ainda que a arrecadação não está baixa. Disse que têm em mãos os gastos do Prefeito com a folha que sempre disse que a folha está alta. No mês janeiro ele gastou quinhentos e oito mil com a folha, no mês de fevereiro, dois e quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oito e vinte e sete centavos, no mês três quinhentos e cinquenta mil e no mês quatro teve de gasto quinhentos e cinquenta e sete mil, e nenhum dos meses ele ultrapassou o limite, como ele disse em uma reunião que a folha estava alta, disse que não sei o que acontece, mas tem dinheiro no caixa. Declarou que foi contratada uma empresa, para fazer serviço de limpeza, e os funcionários da empresa são inspetores dos portões e cozinheiros dos colégios. Afirmou que empresa terceirizada é contratada para a sua devida função. Afirmou que tudo que se fala aqui que fique registrado em ata. Com a palavra o vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou ao público e afirmou que o Prefeito fez uma visita ao Gabinete do Estado Deputado Edson Martins, onde foram levado o projeto básico de aquisição de um veículo para unidade Básica de Saúde PSF. Que nós vereadores Carlos Kleber de Matos Jose Anizio da Rocha e Eliuza de Amorim Cardoso. Onde dentro de poucos dias esse projeto será realizados para que os enfermeiros e médicos possamos fazer as visitas domiciliares. Disse somos parceiros do município. Afirmou que tem uma grande preocupação com a população, porque temos documentos assinados pelo prefeito e contador provando muitas coisas, e no começo do ano de 2017 estava em caixa quatro milhões novecentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e dezenove centavos, na saúde um milhão setecentos e quarenta e seis mil e um real e cinqüenta e sete centavos . Disse ainda que qualquer pessoa pode chegar em seu gabinete e pegar cópias desse documento . O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, justificando o voto que foi contra ao Projeto de lei que foi reprovado, onde viu que o projeto é incondicional, onde a mudança de salários de vereadores e Prefeito poderá fazer em trinta dias antes de conhecer um novo Gestor. Afirmou que os valores que foram dito dos quatro milhões - foram valores com convênios e Projetos . Disse que já tem dinheiro de projetos que está sendo realizados um deles construção de saia de aula. Disse ainda que não faz um projeto para brincar com a cara do povo, e sim para beneficiar o povo. Disse mais que é a favor da economia. O Presidente usou a tribuna, e disse que na votação do projeto de Resolução e o

Projeto de Lei do Legislativo o voto ficou empatado , e desempatou o voto porque não vê legalidade para ser realizado esse projeto. O Vereador Anízio, disse que consulte o jurídico porque não pode desacatar vereador como foi desacatado aqui na tribuna. Disse mais que o vereador terá direito depois que ler a ata ai sim poderá falar algo . Disse ainda que vossa excelência deverá corrigir alguns comentários porque esta ficando complicado. O Presidente explicou que a palavra é concedida para o vereador usar da maneira que ela achar melhor. Onde os vereadores são responsáveis pelos seus próprios atos tomados aqui em tribuna. O Vereador Josmar usou a tribuna, parabenizando ao povo pela presença com discussão porque tudo tem que ser dito tem que ser discutido do lado certo ou negativo. Disse ainda que achou muito interessante os nobres companheiros vereadores com os valores das arrecadação dos município. E valores dos gastos do município e parabeniza o Prefeito por isso. e esta sendo gastando com pessoal . Disse ainda que se aprovássemos esse projeto da redução do teto salarial, iria mesmo refletir no futuro. Afirmou que o prefeito não nomeou outras portarias que é o intuito de fazer economias. Disse mais que daqui a quatro anos vamos votar esse projeto que foi reprovado hoje. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador 1º Secretario

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador Presidente

Ao Exmo. Senhor Vereadora;  
**Maria Elieuza de Amorim Cardoso**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**INTERESSADO** = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuza de Amorim Cardoso.

**Exmo. Senhor Presidente;**

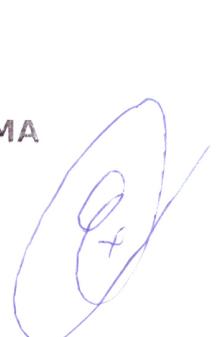
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

*Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

*§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara*

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de Junho de 2017.

  
**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

**PARECER Nº. 019/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 31 de maio deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

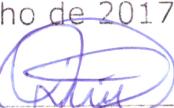
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, 13 de Junho de 2017.

*Maria Elieusa Cardoso*

**MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO**  
Presidente da CPJR



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Relator da CPJR

**ANTONIO ED. CUSTODIO.**  
Membro da CPJR

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 13 de junho de 2017.

Atenciosamente:

*Maria Elieza de Amorim Cardoso*  
**MARIA ELIEZA DE AMORIM CARDOSO**  
Presidente da CPJR

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**Jose Anízio da Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 016/2017, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**INTERESSADO** = Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 14 de junho de 2017.



**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
– CPOF**

PARECER N°. 013/CPOF/CMT/2017

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 016/2017

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira.

## RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 21 de junho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

## **PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de Ordem Formal ou material, nem encontra impedimentos a aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **ORÇAMENTO E FINANÇAS** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO, 21 de Junho de 2017

**JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA**  
Presidente da CPOF

**CARLOS K. DE MATOS**  
Relator da CPOF

**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Membro da CPOF

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em 21 de junho de 2017.

Atenciosamente:



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Presidente da CPOF

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
15º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2017  
19h00 HORAS**

**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

**Leitura Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeirópolis.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeirópolis.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

**Leitura do Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

**Leitura do Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Leitura do Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Leitura do Parecer nº 023/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

**Leitura do Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

**Leitura do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.

**Leitura do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

**Leitura do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Leitura do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo.

**Leitura das Indicações nº 070, 071/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

## **2º PARTE**

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 023/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.



**Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

**Discussão e Votação Única Projeto de Lei Nº 018/2017**, do Executivo Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiropolis.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 019/2017**, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiropolis.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias.

#### **PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da C.M.T.



*Publicado*

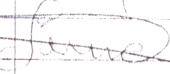
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 22/06/2017 á 26/06/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

*Publicado*

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 22/06/2017 á 26/06/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

**REGISTRO DE PONTO**

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 19 DE JUNHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	FALTA
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	FALTA
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
Contos Antônio	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

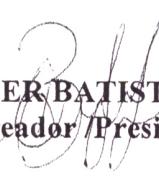
CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.

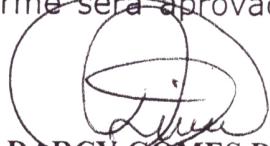
APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 07 Votos  
Em 07/06/2017

## Câmara Municipal de Teixeirópolis Sessão Ordinária. 26. 06. 2017

Ata da reunião da 15º (décima quinta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Maria Elieuza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho . Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 25. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe obre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil. **Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeirópolis. **Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeirópolis. **Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias. **Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias. **Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017. **Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017. **Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017. **Parecer nº 023/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo. **Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo. **Parecer nº 013/2017**, da Comissão

Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017. **Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017. **Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo. **Indicações nº 070, 071/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestações dos Vereadores, e na segunda parte do Expediente, o presidente colocou para discussão os Pareceres números 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2017 da Comissão Permanente de Justiça e redação, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018, 019/2017 e do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O presidente colocou para discussão os Pareceres números 013, 014, 015, e 016/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. Na sequencia Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Não houve manifestações dos Vereadores, e não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente

  
DARCY GOMES DA SILVA  
Vereador/ 1º Secretário